Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 85560-000 Char

E-mail: prefchopim@chnet.com.br Rua Santos Dumont, 3883 ho Paraná

DECRETO Nº 30 de 31 de janeiro de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora Maria da Luz Lima Bonato, RG nº 3.011.496-5, para responder pela direção das Escolas Indígenas Municipais Vicente Paloti e Vital Brasil e a Escola Municipal Prudente de Moraes, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-3, conforme Anexo III da Lei nº 1.738/03, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 31 de janeiro de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N. O68 de 31 0105 pg n. O6